EDITAL Nº 001/2021-UAB/UEM
REPUBLICAÇÃO

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições para o **processo seletivo** de **ALUNOS** para ingresso no curso de **Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública Municipal**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as normas contidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso em questão.
1.2 O curso será **inteiramente gratuito**, pois é financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), não cabendo ao aluno nenhum ônus (mensalidade ou taxa de inscrição).
1.3 O material didático também será entregue ao aluno, sem custos, pois é financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
1.4 O curso terá a duração de **18 (dezoito) meses**, com previsão de início para **maio/2021**, e término em **novembro/2022**.
1.5 O curso terá uma carga horária total de **390 horas**, incluindo a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
1.6 As aulas do curso serão ministradas na modalidade de educação a distância, com previsão de encontros e provas presenciais nos Polos de Apoio Presencial da UAB/UEM, escolhido pelo candidato no ato da inscrição e efetivação da matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para os seguintes Polos de Apoio Presencial da UAB/UEM:

POLO	VAGAS OFERTADAS
Astorga	30
Bela Vista do Paraíso	30
Céu Azul	30
Nova Santa Rosa	30
Sarandi	30
TOTAL	**150**

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá possuir **Diploma de Graduação** de curso **reconhecido pelo Ministério da Educação**, em qualquer área.

3.2 Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, o candidato deverá possuir, no ato da inscrição, Certificado de Conclusão de Curso, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em **duas etapas**:

4.1.1 **A primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição *on-line*** e envio dos documentos, conforme estabelecido no **item 5** do presente Edital. Será eliminado o candidato que não apresentar todas as documentações exigidas, conforme as especificações deste edital.

4.1.2 Somente participará da segunda etapa o candidato que tiver a inscrição homologada na primeira etapa.

4.1.3 **A segunda etapa**, de caráter **classificatório**, consistirá de **Avaliação Curricular**, conforme critérios estabelecidos no **item 6** do presente Edital, por meio da análise dos documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Para a realização da inscrição o candidato deverá observar **todos** os seguintes procedimentos:

5.1.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição.

5.1.2 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre as **18 horas** (horário de Brasília/DF) **do dia 04 de março de 2021 e às 23h59min** (horário de Brasília/DF) **do dia 31 de março de 2021**, pelo site http://npd.uem.br/sgipos/ .

5.1.3 Na sequência, o candidato deverá **acessar o endereço do formulário eletrônico**, que consta no **Anexo I**, preenchê-lo e anexar **cópias digitalizadas**, **legíveis**, em formato **PDF**, dos seguintes documentos:

5.1.3.1 *Ficha de inscrição* do sistema **sgipos** (sem ela a inscrição NÃO é homologada);

5.1.3.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme o subitem 3.1 do presente Edital, ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, *Certificado de Conclusão de Curso*, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma, conforme o subitem 3.2 do presente Edital;

5.1.3.3 *Histórico Escolar do curso de graduação concluído*;

5.1.3.4 *Certidão de Nascimento ou Casamento*;

5.1.3.5 *Fotografia 3x4 recente*;

5.1.3.6 *Cédula de Identidade (RG)*;

5.1.3.7 *Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)*;

5.1.3.8 *Título de Eleitor*;

5.1.3.9 *Certificado de Reservista (no caso de candidato do gênero masculino)*;

5.1.3.10 *Comprovante de residência*;

5.1.3.11 Documentos que comprovem os itens que serão pontuados na **Avaliação Curricular**,

conforme critérios estabelecidos no **item 6** do presente Edital.

5.1.4 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a mais recente.

5.1.5 O candidato deverá optar por um único Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, no qual se candidata para uma vaga.

5.1.6 O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.7 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

5.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e apresentarem documentos comprobatórios do item:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (Máximo de 10 pontos)	Graduação em Administração, Administração Pública ou em Tecnologia em Gestão Pública	5,00 (será contabilizado apenas um curso)
	Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito	3,00 (será contabilizado apenas um curso)
	Graduação em outras áreas	2,00 (será contabilizado apenas um curso)
Experiência profissional no setor público (Máximo de 150 pontos)	Nas esferas Federal ou Estadual	4,50 por semestre = 9,00 por ano = 9,00/12 por mês (máximo de 90 pontos)
	Na esfera Municipal	3,00 por semestre = 6,00 por ano = 6,00/12 por mês (máximo de 60 pontos)
Experiência profissional no setor privado (Máximo de 30 pontos)	Setor privado	1,50 por semestre = 3,00 por ano = 3,00/12 por mês (máximo de 30 pontos)

6.2 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior tempo de experiência profissional no setor público;
b) Graduação em Administração, Administração Pública ou em Tecnologia em Gestão Pública;
c) Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito;
d) Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das 18 horas (horário de Brasília/DF) do dia 04/03/2021 às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 31/03/2021
Homologação das inscrições	02/04/2021
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	05/04/2021 (prazo máximo)
Avaliação Curricular	06/04/2021 a 12/04/2021
Resultado da Avaliação Curricular	13/04/2021
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular	15/04/2021
Resultado Final	16/04/2021

8. DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES

8.1 Com a publicação do resultado final, ficam automaticamente convocados os classificados no limite das vagas, de cada polo, a efetuarem matrícula da 1ª Chamada, nos dias e horários estabelecidos no Edital do Resultado Final.

8.2 As vagas dos candidatos convocados na 1ª chamada, que não efetivarem matrícula, serão disponibilizadas na 2ª chamada, para matrícula dos candidatos classificados como subsequentes. Os candidatos que não efetuarem matrícula, em qualquer chamada, perdem o direto à vaga, sendo eliminado do processo seletivo.

8.3 Os candidatos subsequentes da 2ª e demais chamadas devem efetuar matrícula nos dias e horários estabelecidos nos respectivos editais de convocação. A ocupação das vagas na 2ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato, em seu respectivo polo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição, matrícula e outras.

9.2 Em caso de não haver número suficiente de alunos inscritos ou classificados em determinado Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, para a formação da turma, e a referida turma não puder abrir, a UEM reserva-se no direito de transferir essas vagas para outro Polo no qual haja demanda.

9.3 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato; implicarão, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.

9.4 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site **https://portal.nead.uem.br/** independente de qualquer comunicação pela UEM.

9.5 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação pessoal desses, ou quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.

9.6 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail **tutoria-nead@uem.br**.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Coordenação do Referido Curso.

Maringá, 04 de março de 2021.

Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)

ANEXO I

Link para o formulário: https://forms.gle/PdzTsKem4FkovTf89

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta "**@gmail.com**" ou "**@uem.br**", o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:

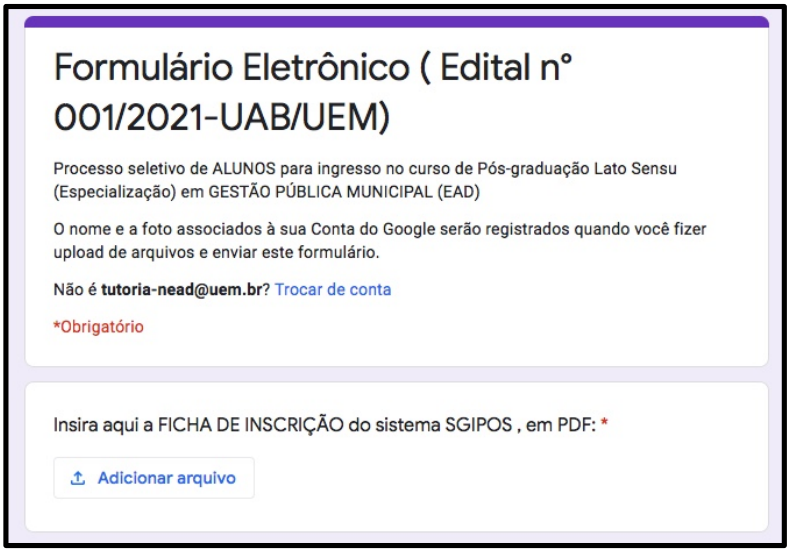

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:

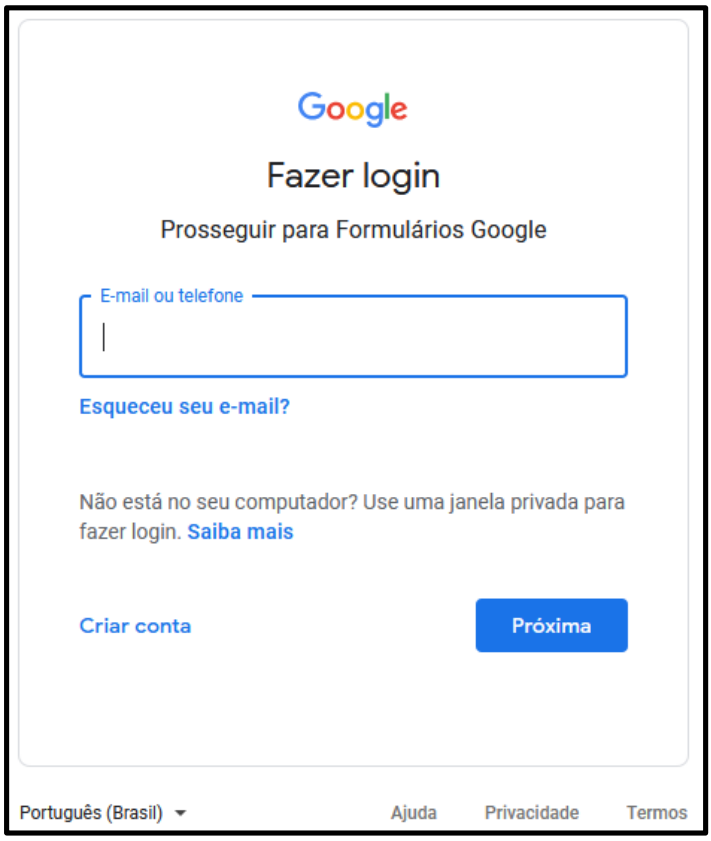

Se o candidato não possuir uma conta "**@gmail.com**" ou "**@uem.br**", basta clicar em "Criar conta", passando a ser exibida a seguinte tela:

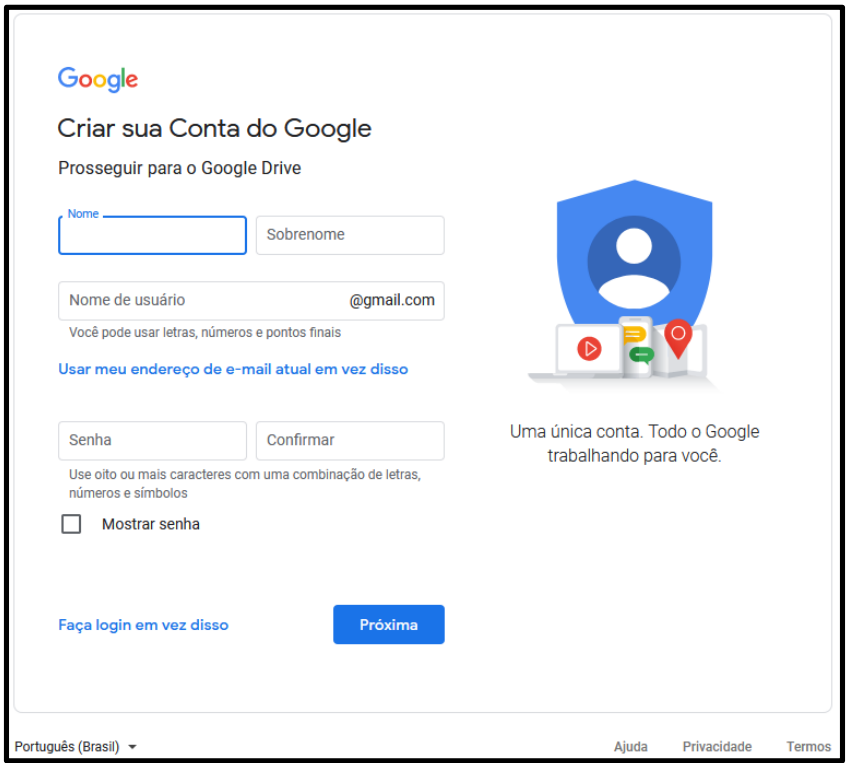

Ao clicar em "**Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso**", o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail** (@gmail.com). Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.